

Artigo 2º - Designar como Equipe de Apoio, os servidores: Vanessa Vasconcelos de Oliveira, RG 30.829.515-8, Oficial Administrativo, Marcela Barreto Dias, RG 30.833.127-8, Agente de Segurança Penitenciária – Classe II, e, como suplente: Dulcinéia Ap. Dionyzio Genaro Moreti, RG 40.556.933-6, Oficial Administrativo;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Portaria PF Pirajuí - 174, de 28-6-2013

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 012/2013-PF Pirajuí

A Diretora Técnica III da Penitenciária Feminina “Sandra Aparecida Lario Vianna” de Pirajuí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, c.c. o artigo 6º, inciso IV, da Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e a necessidade de designar servidores para exercerem as funções, sem prejuízo de suas atividades normais, de Pregoeiro e da Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 012/2013-PF Pirajuí, Processo 174/2013-PF Pirajuí, que trata da aquisição de combustível - álcool etílico hidratado, com entrega parcelada, para abastecimento dos veículos da subfrota desta Unidade Prisional e, quando necessário, das viaturas oficiais em trânsito, pertencentes à frota da Secretaria da Administração Penitenciária, no período de 01-09-2013 a 31-12-2013, resolve:

Artigo 1º - Designar, como Pregoeiro: Rosângela Cantão Antunes, RG 24.264.595-1, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, e como Suplente: Márcia Patrícia Amaro do Prado, RG 34.533.148-5, Diretor II do Centro Administrativo;

Artigo 2º - Designar como Equipe de Apoio, os servidores: Vanessa Vasconcelos de OliveiraA, RG 30.829.515-8, Oficial Administrativo, Marcela Barreto Dias, RG 30.833.127-8, Agente de Segurança Penitenciária – Classe II, e, como suplente: Dulcinéia Ap. Dionyzio Genaro Moreti, RG 40.556.933-6, Oficial Administrativo;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Portaria PF Pirajuí - 175, de 28-6-2013

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 013/2013-PF Pirajuí

A Diretora Técnica III Substituto, da Penitenciária Feminina “Sandra Aparecida Lario Vianna” de Pirajuí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, c.c. o artigo 6º, inciso IV, da Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e a necessidade de designar servidores para exercerem as funções, sem prejuízo de suas atividades normais, de Pregoeiro e da Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 013/2013-PF Pirajuí, Processo 175/2013-PF Pirajuí, que trata da aquisição de combustível - óleo diesel, com entrega parcelada, para abastecimento dos veículos da subfrota e gerador desta Unidade Prisional e, quando necessário, das viaturas oficiais em trânsito, pertencentes à frota da Secretaria da Administração Penitenciária, no período de 01-09-2013 a 31-12-2013, resolve:

Artigo 1º - Designar, como Pregoeiro: Márcia Patrícia Amaro do Prado, RG 34.533.148-5, Diretor II do Centro Administrativo, e como Suplente: Rosângela Cantão Antunes, RG 24.264.595-1, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos;

Artigo 2º - Designar como Equipe de Apoio, os servidores: Vanessa Vasconcelos de Oliveira, RG 30.829.515-8, Oficial Administrativo, Marcela Barreto Dias, RG 30.833.127-8, Agente de Segurança Penitenciária – Classe II, e, como suplente: Dulcinéia Ap. Dionyzio Genaro Moreti, RG 40.556.933-6, Oficial Administrativo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE RIBEIRÃO PRETO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Portaria PFRP - 119, de 28-6-2013

O Diretor Técnico II Substituto da Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto conforme Decreto 47.607 de 28-01-2003, reorganizado pelo Decreto 52.071 de 17-08-2007, e com fundamento no Decreto 47.297 de 06-11-2002, artigo 3º inciso IV resolve:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão de Licitação desta Unidade Prisional na modalidade Pregão Eletrônico os servidores: Márcia Ribeiro Alves Domingos, RG: 23.255.845-0, Diretor I do Núcleo Administrativo, como Pregoeiro; Elaine Cristina Cruz Ferreira, RG: 26.817.996-7, Agente de Segurança Penitenciária III, como Suplente do Pregoeiro; Odair de Oliveira Filho, RG 6.684.632, Oficial Administrativo, Hellen Cristina Alves da Silva, RG: 34.587.559-X, Agente de Segurança Penitenciária II e Rosângela Leiko Ioshimine Bonani, RG 15.979.739-1, Oficial Administrativo, para comporem sem prejuízo ao cargo ou função que exercem a Comissão de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 007/2013, referente ao Processo 082/2013 - PF Rib Preto, que trata da aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Portaria PFRP - 120, de 28-6-2013

O Diretor Técnico II Substituto da Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto conforme Decreto 47.607 de 28-01-2003, reorganizado pelo Decreto 52.071 de 17-08-2007, e com fundamento no Decreto 47.297 de 06-11-2002, artigo 3º inciso IV resolve:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão de Licitação desta Unidade Prisional na modalidade Pregão Eletrônico os servidores: Elaine Cristina Cruz Ferreira, RG: 26.817.996-7, Agente de Segurança Penitenciária III, como Pregoeiro; Márcia Ribeiro Alves Domingos, RG: 23.255.845-0, Diretor I do Núcleo Administrativo, como Suplente do Pregoeiro; Odair de Oliveira Filho, RG 6.684.632, Oficial Administrativo, Hellen Cristina Alves da Silva, RG: 34.587.559-X, Agente de Segurança Penitenciária II e Rosângela Leiko Ioshimine Bonani, RG 15.979.739-1, Oficial Administrativo, para comporem sem prejuízo ao cargo ou função que exercem a Comissão de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 008/2013, referente ao Processo 083/2013-PF RIB PRETO, que trata da aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Portaria PFRP - 121, de 28-6-2013

O Diretor Técnico II Substituto da Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto conforme Decreto 47.607 de 28-01-2003, reorganizado pelo Decreto 52.071 de 17-08-2007, e com fundamento no Decreto 47.297 de 06-11-2002, artigo 3º inciso IV resolve:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão de Licitação desta Unidade Prisional na modalidade Pregão Eletrônico os servidores: Márcia Ribeiro Alves Domingos, RG: 23.255.845-0, Diretor I do Núcleo Administrativo, como Pregoeiro; Elaine Cristina Cruz Ferreira, RG: 26.817.996-7, Agente de Segurança Penitenciária III, como Suplente do Pregoeiro; Odair de Oliveira Filho, RG 6.684.632, Oficial Administrativo, Hellen Cristina Alves da Silva, RG: 34.587.559-X, Agente de Segurança Penitenciária II e Rosângela Leiko Ioshimine Bonani, RG 15.979.739-1, Oficial Administrativo, para comporem sem prejuízo ao cargo ou função que exercem a Comissão de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 009/2013, referente ao Processo 084/2013 - PF Rib Preto, que trata da aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

PENITENCIÁRIA JAIRO DE ALMEIDA BUENO - ITAPETININGA I

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portaria PJAB - 226, de 28-6-2013

O Diretor Técnico III, da Penitenciária “Jairo de Almeida Bueno” de Itapetininga, conforme dispõe o artigo 228 do Decreto Lei 13.412, de 13-03-1979, e ainda no Artigo 51 da Lei Federal 8.666 de 21-06-1993 resolve:

Art. 1º - Designar a contar desta data, os funcionários: Alex Vinicius Reigota, portador do R.G. 23.837.661-8, Agente de Segurança Penitenciária; Mauro Rodrigues de Oliveira, portador do R.G. 8.720.717-5, Agente de Segurança Penitenciária e Manuel Bella Filho, portador do R.G. 4.932.082, Agente de Segurança Penitenciária, para sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do 1.º titular, constituírem a Comissão de Recepção de Material, tendo como suplentes os funcionários: Camila Alves Souto, portadora do R.G. 34.409.641-5, Oficial Administrativo, Juliano de Oliveira Galvão, portador do R.G. 27.535.419-2, Agente de Segurança Penitenciária e Amarildo Martins de Almeida, portador do R.G. 16.357.301, Agente de Segurança Penitenciária.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria PJAB - 227, de 28-6-2013

O Diretor Técnico III, da Penitenciária “Jairo de Almeida Bueno” de Itapetininga, conforme dispõe o artigo 228 do Decreto Lei 13.412, de 13-03-1979, e ainda no Artigo 51 da Lei Federal 8.666 de 21-06-1993 resolve:

Art. 1º - Designar a contar desta data, os funcionários: Edinéia da Conceição Vieira, portadora do R.G. 25.627.149-5, Agente de Segurança Penitenciária, Fabio Brochieri Machado, portador do R.G. 30.493.707-1, Agente de Segurança Penitenciária e Eliana de Fatima Ferraz, portadora do R.G. 23.279.216-, Auxiliar de Serviços para sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do 1.º titular, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, tendo como suplentes os funcionários: Eraldo Francisco de Oliveira, portador do R.G. 25.429.353-0, Agente de Segurança Penitenciária, Benedito de Jesus Silva, portador do R.G. 9.270.289, Agente de Segurança Penitenciária, Rene Leite de Oliveira, portador do R.G. 13.848.262, Agente de Segurança Penitenciária.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

CENTRO DE READAPTAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. JOSÉ ISMAEL PEDROSA - PRESIDENTE BERNARDES

Portaria CRPPB - 17, de 28-6-2013

Dispõe sobre a criação e designação da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, do Centro de Readaptação Penitenciária “Dr. José Ismael Pedrosa”

O Diretor Técnico II do Centro de Readaptação Penitenciária “Dr. José Ismael Pedrosa” resolve:

Art. 1º - Designar, para sem prejuízo das atribuições do cargo ou função que exercem, para compor a Comissão Julgadora Permanente de Licitação desta Unidade, em conformidade com o artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, e atualizações posteriores, os seguintes servidores: Como Titulares: Edson de Souza Silva, RG. 13.259.523, Diretor I do Núcleo Administrativo; Roberto Lima da Silva, RG. 30.816.239-0, Oficial Administrativo e Isabel Cristina Martinez, RG. 15.454.912, Oficial Administrativo. Como Suplentes: Lisângela de Lima Rosa, RG. 42.065.371-5, Oficial Administrativo, Rogerio de Castro Gusman, RG. 41.841.309-5, Oficial Administrativo e Caroline Silva de Magalhães, RG. 42.079.091-3, Oficial Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria torna sem efeito a Portaria 46/2012 -CRPPB, de 31-07-2012.

Portaria CRPPB - 18, de 28-6-2013

Dispõe sobre a criação e designação da Comissão Recepção de Materiais e Serviços, do Centro de Readaptação Penitenciária “Dr. José Ismael Pedrosa”

O Diretor Técnico II do Centro de Readaptação Penitenciária “Dr. José Ismael Pedrosa” resolve:

Art. 1º - Designar para, sem prejuízo das atribuições do cargo ou função que exercem, para compor a Comissão de Recepção de Materiais e Serviços desta Unidade, em conformidade com o artigo 73, incisos I e II, da Lei Federal 8.666/93, e atualizações posteriores, os seguintes servidores: Como Titulares: Jussi Guarizi, RG 17.693.628-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, Rogério de Castro Gusman, RG. 41.841.309-5, Oficial Administrativo; e Alfredo José Demézio, RG 9.536.418, Auxiliar de Serviços Gerais. Como Suplentes: Windsor Ribeiro Giovedi, RG 26.882.271-2, Oficial Administrativo, Caroline Silva de Magalhães, RG. 42.079.091-3, Oficial Administrativo e Marcia Regina Vieira de Godoy, RG. 13.927.294, Diretor I do Núcleo de Integrado de Movimentações e Informações Carcerárias - Nimic.

Art. 2º - Esta Portaria torna sem efeito a Portaria 63/2011 -CRPPB, de 25-11-2011.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CENTRO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor, de 28-6-2013

Convite 17374/2013, processo 107/2013- 2013OC000144, referente à aquisição de Materiais Médicos, Odontológicos, e Hospitalar. Acolho a decisão da comissão Julgadora de Licitação com base no Decreto 49.577 de 4/05/2005 e Resolução SAP 108 de 10/09/93, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, homologo referido convite e adjudico os objetos licitados às empresas classificadas em 1º lugar.

PENITENCIÁRIA LUIS APARECIDO FERNANDES DE LAVÍNIA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Despacho do Diretor Técnico III, de 28-6-2013

De acordo com o Decreto 49.987/2005, inciso VI, alínea b e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, acolho a manifestação da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, e por consequência revogo o Convite BEC 17757/2013, oriundo do processo 405/2013-PLAFL, por não apresentar nenhuma proposta aceitável.

PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Comunicado
Convite (OC 38016000012013OC00139). Convite 17783/2013, Processo 213/13-PJ, efetuado pela Bolsa Eletrônica de Compras, para aquisição de material de higiene e limpeza, destinados ao uso desta Unidade Penal. Não houve represen-

tantes presentes no ato de abertura e julgamento. Foram classificadas as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue: Item:1-1º Muccio & Muccio Ltda EPP-R\$6,7800; Item:2-1º Muccio & Muccio Ltda EPP-R\$ 1,6300; Item:3-1º Muccio & Muccio Ltda EPP-R\$ 16,7800; Item:4-1º Ademar Prado-R\$ 2,2000; Item:5-1º Muccio & Muccio Ltda EPP-R\$ 16,7800 e Item:6-1º Antonio Barbosa Saneantes - ME-R\$ 37,5000. Fica aberto o prazo de 2 dias úteis, a contar da publicação no D.O, para interposição de recursos em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF 40, de 28-06-2013

Dispõe sobre o cadastramento de entidade paulista da área de defesa e proteção animal, sem fins lucrativos, no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, para receber crédito relativo a documento fiscal que não indique o consumidor.

O Secretário da Fazenda, tendo em vista o disposto no artigo 4º, IV, da Lei 12.685, de 28-08-2007, resolve:

Artigo 1º - Para que possa ser favorecida pelos créditos do Tesouro concedidos e pelos sorteios de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, instituído pela Lei 12.685, de 28-08-2007, relativamente a valores contidos em documento fiscal que não indique o consumidor, a entidade paulista da área de defesa e proteção animal, sem fins lucrativos, deve cadastrar-se previamente no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, instituído pelo Decreto 57.501, de 8 de novembro de 2011, nos termos da Resolução CC-6, de 14-01-2013.

§ 1º - Para fins desta resolução, a área de defesa e proteção animal é constituída pelo conjunto de ações que compreendem, entre outras, as atividades de conscientização e difusão de informações, castração, identificação, adoção, resgates, abrigo, alojamento, assistência médica veterinária, cuidados e devolução à natureza, voltadas a animais domésticos, de grande porte e silvestres.

§ 2º - A entidade paulista da área de defesa e proteção animal, sem fins lucrativos, somente poderá ser favorecida com os créditos de que trata o “caput”, se, cumulativamente, no último dia do mês de referência da emissão dos documentos fiscais:

- possuir o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade - CRCE liberado;
- estiver ativa no sistema da Nota Fiscal Paulista da Secretaria da Fazenda.

Artigo 2º - A Secretaria da Fazenda disponibilizará no “site” da “Nota Fiscal Paulista”, no endereço eletrônico http://www.nfp.fazenda.sp.gov.br/, a relação das entidades cadastradas.

Artigo 3º - Ao solicitar o cadastramento nos termos do artigo 1º, a entidade concorda com a divulgação das seguintes informações:

- nome ou denominação;
- endereço;
- número de inscrição no CNPJ da Receita Federal do Brasil;
- valor dos créditos disponibilizados por período.

Artigo 4º - A entidade cadastrada nos termos do artigo 1º poderá acessar o sistema da “Nota Fiscal Paulista” conforme disciplina prevista na Resolução SF-82/10, de 18-08-2010.

Artigo 5º - Aplicam-se às entidades paulistas da área de defesa e proteção animal, sem fins lucrativos, as regras previstas na Resolução SF-34/09, de 7 de maio de 2009, para a atribuição e utilização de créditos do Tesouro do Estado no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Extrato de Contrato
Processo 23686-337882-2013 - Contrato 23673-SAAC-00090-2013

Parecer Jurídico 452-2013
Contratante: 200147 - DEPTO. SUPRIMENTOS ATIV. COMPLEMENTARES

Contratada: MASTERTEC DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
Objeto Resumido do Contrato: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS E BARRAS ANTI-PÂNICO.
Vigência: 25/6/2013 a 24/6/2014
Valor total: R\$ 91.000,00 - Valor do exercício (2013): R\$ 91.000,00

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado Data Assinatura: 25/6/2013

Prazo de entrega e instalação: 60 dias corridos a contar da data de assinatura do contrato.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO NCC 20-2013.

Extrato de Convênio
Processo SF 22242-566198/2013
Parecer Jurídico 621/2013
Registro nº DSAC-0046/2013
Partícipe: SECRETARIA DA FAZENDA
Órgão Conveniado: MUNICÍPIO DE REGISTRO
Objeto: Estabelecer as condições à utilização da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC, por parte do Município, para realização das licitações na modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica.
Vigência: 60 meses, a contados a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 27-06-2013

DIVISÕES REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SOROCABA

Extrato de Contrato
Processo 23700-604352-2013 - Contrato 23700-SAAC-00086-2013

Parecer Jurídico 0378/2012
Contratante: 200150 - DIVISÃO REG. ADMINISTRAÇÃO DE SOROCABA

Contratada: RESTAURANTE ASSADÃO JD CLARICE LTDA ME
Objeto Resumido do Contrato: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SERVIDORES

Vigência: 14/6/2013 a 13/9/2014
Valor total: R\$ 346.275,60 - Valor do exercício (2013): R\$ 151.591,76 - Exercício seguinte (2014): R\$ 194.683,84
Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado
Data Assinatura: 13/6/2013

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

Comunicado DDPE-G 00003, de 28-06-2013

O Diretor do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado, considerando o convênio 607 firmado entre o Banco do Brasil S/A e o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Fazenda, dispondo, sobre o pagamento do abono/rendimentos do Programa PIS/PASEP em folha de pagamento (Sistema FOPAG), comunica:

1- O crédito do abono ou rendimentos do programa PIS/PASEP em folha de pagamento será creditado no dia 07-08-2013.

2- Os servidores que deixarem de receber tal benefício em folha de pagamento, deverão verificar junto ao Banco do Brasil;

3- Sobre o valor do abono/rendimentos não incidirão os descontos referentes à Contribuição Previdenciária, IAMSPE e Imposto de Renda e o mesmo constará do Atestado de Rendimentos de 2013 como não tributável;

4- Os extratos referentes ao benefício, poderão ser solicitados pelos servidores nas agências do Banco do Brasil S/A, através do ISP – Informações de Saldo do PASEP.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Portaria CAT 63, de 28-6-2013

Divulga o preço final ao consumidor e o Índice de Valor Adicionado Setorial - IVA-ST para fins de determinação da base de cálculo do ICMS na saída de bebida alcoólica, exceto cerveja e chope.

O Coordenador da Administração Tributária, tendo em vista o disposto nos artigos 28, 28-A, 28-B e 28-C da Lei 6.374, de 01-03-1989, nos artigos 40-A, 41, 43, 44, 313-C e 313-D do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, e considerando os dados constantes de pesquisa de preços elaborada na forma regulamentar, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - No período de 01-07-2013 a 31-12-2013, na sujeição passiva por substituição tributária com retenção antecipada do imposto relativo às saídas subsequentes de bebida alcoólica, exceto cerveja e chope, com destino a estabelecimento localizado em território paulista, a base de cálculo para fins de retenção e pagamento do imposto será o preço final ao consumidor constante da relação contida no Anexo Único.

Artigo 2º - Nas hipóteses a seguir indicadas, não se aplica o disposto no artigo 1º e a base de cálculo do imposto devido em razão da substituição tributária será o preço praticado pelo sujeito passivo, incluídos os valores correspondentes a frete, carrete, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ao adquirente, acrescido do valor adicionado calculado mediante a multiplicação do preço praticado pelo Índice de Valor Adicionado Setorial - IVA-ST indicado no § 1º:

I - na saída de qualquer bebida alcoólica, exceto cerveja e chope, não relacionada no Anexo Único;

II - na saída de mercadoria pertencente a classe de produto relacionado no Anexo Único, porém, sem a indicação de preço final ao consumidor;

III - tratando-se de operações interestaduais sujeitas à aplicação do disposto nesta portaria, quando o valor da operação própria do remetente localizado em outra unidade da Federação for igual ou superior a 90% do preço final ao consumidor constante das tabelas do Anexo Único;

IV - tratando-se de operações internas envolvendo:
a) mercadorias enquadrados em “outras marcas” nas tabelas do Anexo Único, quando o valor da operação própria do substituto for igual ou superior a 90% do respectivo preço final ao consumidor constante das referidas tabelas;

b) as demais mercadorias constantes das tabelas do Anexo Único, quando o valor da operação própria do substituto for igual ou superior ao respectivo preço final ao consumidor;

V - quando houver decisão administrativa ou judicial que impeça a utilização do preço final ao consumidor previsto no artigo 1º, mas que não indique outra base de cálculo para a determinação do imposto devido por substituição tributária nas operações com as mercadorias de que trata esta portaria.

§ 1º - Para fins do disposto no “caput”, o Índice de Valor Adicionado Setorial - IVA-ST será:

1 - para vinhos, cavas, champagnes, espumantes, filtrados doces, proseccos, sangria e sidras:

- 43,39%, na saída de produtos nacionais classificados na posição 2204.10 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH;
- 68,24%, na saída de outros produtos nacionais;
- 56,91%, na saída de produtos importados;
- na saída das demais bebidas, 61,38%.

§ 2º - Os IVAS-ST indicados no § 1º:

1 - aplicam-se no período de 01-07-2013 a 31-08-2013;

2 - corresponderão a 109,63% a partir de 01-09-2013.

§ 3º - Na entrada de mercadoria proveniente de outra unidade da Federação cuja saída interna seja tributada com alíquota superior à alíquota interestadual aplicada pelo remetente, o estabelecimento destinatário paulista deverá utilizar o “IVA-ST ajustado”, calculado pela seguinte fórmula:

IVA-ST ajustado = [(1+IVA-ST original) x (1 - ALQ inter)] / (1 - ALQ intra)] -1, na qual:

1 - IVA-ST original é o IVA-ST aplicável na operação interna, conforme previsto no caput;

2 - ALQ inter é a alíquota interestadual aplicada pelo remetente localizado em outra unidade da Federação;

3 - ALQ intra é a alíquota aplicável à mercadoria neste Estado.

Artigo 3º - A partir de 01-01-2